



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000942/2019-93

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 86/2019.

PROCESSO: 00610072.000942/2019-93.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 86.19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 30/2019, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13118570, passando a ter a seguinte redação:

(....)

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 3.734.055,92 (Três milhões setecentos e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 – Enfrentamento do CoronaVírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.**

Sendo R\$ 5.017,44 (cinco mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao período de 22/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 20.906,00 (vinte mil e novecentos e seis reais) referentes ao período 01/01/2022 até 21/10/2022.

- Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.**

Sendo R\$ 710.725,39 (setecentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes ao período de 22/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.997.407,09 (dois milhões, novecentos e

noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 21/10/2022.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 10 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 10/03/2022, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13454992** e o código CRC **F25EFA5C**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19 - PROC. 00610072.000221/2019-83

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13443450), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 173.712,51 (cento e setenta e três mil setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

Período: De 01/01/2022 até 02/05/2022.

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 10 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19 - PROC. 00610072.000222/2019-28

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM S/C LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13469192), processo SEI nº 00610072.000222/2019-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 3.260.490,24 (três milhões, duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Período: 01/01/2022 até 02/05/2022.

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/19 - PROC. 00610072.000222/2019-28

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DO RIM S/C LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13469192), processo SEI nº 00610072.000222/2019-28, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 1.076.558,63 (um milhão, setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Período: 01/01/2022 até 02/05/2022.

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19 - PROC. 00610072.000221/2019-83

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13443450), processo SEI nº 00610072.000221/2019-83, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serv. Comp. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 1.313.772,62 (um milhão, trezentos e treze mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Período: De 01/01/2022 até 02/05/2022.

(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 10 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 08/2018 PROCESSO 00610096.001464/2020-02.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2017- CPR/SEARH - Proc. SESAIF nº 227271/2017 de 19/10/2017.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 08/2018, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13438014 passando a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de reabilitação Infantil e Adulto - CRI, 0001 Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Sendo R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), referentes ao período de 01/02/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes ao período 01/01/2022 até 31/01/2022. 2021 - R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

2022 - R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 09 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/16 PROCESSO: 00610133.000061/2022-14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPMED.

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/16 - Concorrência Pública Nacional nº 001/2016 - CPL/SESAF.

OBJETO: O presente termo tem por objeto substituir o servidor fiscal do contrato no âmbito do Hospital José Pedro Bezerra, conforme solicitado no Memorando nº 1/2022/SESAF - HJPB - CONTRATOS/SESAF - HJPB - DIREÇÃO GERAL/SESAF - CA/SESAF - SECRETARIO (id 13226647), dispensando a servidora Milaine Matias da Costa, mat. 217.683-1, e atribuindo a função à servidora Salezia Katarina Silva de Lima, matrícula nº 214.710-6, passando desta maneira a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação: FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Os servidores listados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade Hospitalar Nogueira do (a) servidor (a) Matrícula Hospitalar Dr. José Pedro Bezerra - HJPB Salezia Katarina Silva de Lima 214.710-6 Hospital Reg. Mons. Antônio de Barros - HMAB Erivan Indício 150.207-7 Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel - HMWG Isabel Cristina Pinheiro Almeida 216.749-2

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 86/2019, PROCESSO 00610072.000942/2019-93.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: 3º Aditivo ao Contrato nº 86/19

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 30/2019, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13118376, passando a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 3.734.055,92 (Três milhões setecentos e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 5.017,44 (cinco mil, dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao período de 22/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 20.906,00 (vinte mil e novecentos e seis reais) referentes ao período 01/01/2022 até 21/10/2022. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 710.725,39 (setecentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) referentes ao período de 22/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.997.407,09 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 21/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal/RN, 10 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº. 00610240.000009/2022-52.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA INTERMED VALOR TOTAL: R\$ 392.913,00 (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e treze reais).

INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP.

O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade usando das atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pelo governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE nº 14.351, do dia Oito de Fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores, autorizo pré empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP, detentora exclusiva na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca INTERMED, conforme documento anexo nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para a realização de licitação considera como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A Lei Federal nº 8.666/93. Artigo 25 Inciso I.

Pau dos Ferros - RN, 11 de Março de 2022.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Diretor Geral

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO CONTRATO Nº 38/2022. PROCESSO SEI: 00610295.000226/2021-14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ACS GOLD COMERCIO DE EQUIPOS PESQ E CONTROL DA QUALIDADE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Equipamentos para atender às necessidades da Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN), conforme anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 19/11/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 15/2021-RP/SESAF-CPL/SESAF - Processo SEI nº 00610295.000226/2021-14.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 14.574,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 14.574,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e quatro reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referências. Fonte de Recursos: 0.1.68.000000 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 44.90.52.08 Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp VIGENCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCAL DO CONTRATO A Servidora Sueljen Cristiane Medeiros de Lima Martins Avelino, matrícula nº 217.122-8, CPF: 013.196.904-83, e-mail suscristiane@hotmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o Diretor Geral ou o Vice-Diretor do LACEN/SESAF encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 04 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Kamilly Esteves Barreiro Rul pela contratada.

SESAF - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO CONTRATO Nº 43/2022 PROCESSO SEI: 00610423.000072/2021-40.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LUNC TRANSPORTES DE ENTULHOS E LIXO LTDA.